

 **EIL 05 S.A.**
(em organização)
**Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade
por Ações realizada em 05 de abril de 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 05/04/2022, às 10h, na sede social da Companhia, localizada em São Paulo/SP na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjunto 31, sala 05, Vila Olímpia, CEP 04547-005. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), em razão de estar presente o fundador e subscritor representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede em São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 3º andar, CEP 04547-005, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.149.454/0001-80, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.181.948, neste ato representada por seus diretores, os Srs. Marcello Guidotti, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/Delegacia da Polícia Federal) nº V369292-I, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 837.310.750-91, e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.799.096-6 SSP-SP inscrito no CPF/MF sob o nº 289.381.938-96, ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31 e 32, Vila Olímpia, CEP 04547-005. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Marcello Guidotti**, que convidou a mim, Sr. **Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles**, para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) constituição da Companhia; (b) subscrição e forma de integralização de seu capital social; (c) eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (d) indicação do jornal para as publicações da Companhia; (e) elaboração da ata em forma de sumário; e (f) aprovação do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, o fundador e subscritor representando a totalidade do capital social da Companhia deliberou o quanto se segue: 5.1 Aprovar a constituição da **EIL 05 S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjunto 31, sala 05, Vila Olímpia, CEP 04547-005 (a "Companhia"). 5.2 Fixar o capital social da Companhia em R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata como seu Anexo II. 5.3 Eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria da Companhia, ambas com mandato de 2 anos contados a partir da presente data, sendo possível a reeleição: (i) **Marcello Guidotti**, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na Cidade de São Paulo/SP, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/Delegacia da Polícia Federal) nº V369292-I, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.310.750-91, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) **Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles**, brasileiro, solteiro, advogado, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, na Cidade de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.799.096-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 289.381.938-96, para exercer o cargo de Diretor Sem Designação Específica; 5.3.1 Neste ato, Marcello Guidotti e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles tomarão posse nos cargos de Diretoiros Presidente e Sem Designação Específica, respectivamente, da Companhia, conforme termos de posse anexos à presente Ata como seu Anexo III e declaram para todos os fins, não estarem impedidos de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, té pública, ou a propriedade. 5.3.2 Fica desde já consignado que os diretores eleitos não serão remunerados pela Companhia, uma vez que o exercício dessa função já se comprehende nas atribuições do cargo que exercem em outras empresas do mesmo grupo econômico da Companhia. 5.4 Aprovar a indicação do jornal "Diário de Notícias" para as publicações da Companhia. 5.5 Aprovar, nos termos do §1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, a lavratura da presente ata sob a forma sumária. 5.6 Aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata na forma do Anexo I. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo oposição do subscritor e cumpridas as formalidades legais, o Presidente da Assembleia declarou constituída a Companhia, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral de Constituição, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 05/04/2022. **Mesa:** Marcello Guidotti - Presidente, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. **Acionista:** **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** por: Marcello Guidotti / Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Diretores. Diretores: Marcello Guidotti - Diretor Presidente, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Diretor Sem Designação Específica. Advogado Responsável: Leonardo Ferraz Vasconcelos OAB/SP nº 297.625. JUCESP/NIRE 3530059205-1 em 09/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

